



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Decreta situação de emergência na Câmara Municipal de Capistrano e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capistrano;

**CONSIDERANDO** a desorganização administrativa em que foi recebida a Câmara Municipal de Capistrano;

**CONSIDERANDO** a falta de informações acerca das reais carências da Câmara Municipal de Capistrano;

**CONSIDERANDO** que alguns documentos não foram encontrados na sede da Câmara Municipal de Capistrano;

## DECRETA:

**Art. 1º** - É decretada a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA na Câmara Municipal de Capistrano abrangendo as áreas essenciais do Município.

**Art. 2º** - Em decorrência da urgência, o Chefe do poder Legislativo Municipal poderá realizar contratações em caráter emergencial, objetivando atender a necessidade temporária de excepcional interesse da Câmara Municipal de Capistrano.

**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com prazo de duração de 90 dias, podendo ser prorrogada sua validade se razões de interesse público a justificarem.

SALA DAS SESSOES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017.

*Raimundo Nonato Alves Francelino*  
Raimundo Nonato Alves Francelino  
Presidente da Câmara Municipal

*Raimundo Nonato Alves Francelino*

CPF 902.694.203.63

Presidente da Câmara